



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROTOCOLO 1548/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONT. LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.936.461/0001-31, Inscrição Estadual nº 438.436.788-110, com endereço Rua: Marrey Junior nº129, CEP: 17519-010, Marília/SP, Fone: (14) 34334495, E-mail: novadentalmarilia@hotmail.com, neste ato representada por Lourival da Silva, inscrito(a) no CPF sob nº 094.712.808-50.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte e oito centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	Clever Vinicius Schreiner

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- 6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).
7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.
- 7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- 7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:

11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- 10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) presentes razões de interesse público.
 - e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
 - f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
 - g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

JOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONT.
LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 72/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25376-6 NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 30.936.461/0001-31 Telefone: 1434334495 Status: Classificado								7.265,28	
Email: novadentalmarilia@hotmail.com									
Lote 009 - Lote 009								151,20	
001	19894 ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO	UN	80,00	Classificado	SOFT UNID		1,89	151,20	*
Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alveado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiem com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes									
Lote 010 - Lote 010								1.499,97	
001	22856 ALTA ROTAÇÃO ENCAIXE - borden (universal) spray: triplo velocidade:	UN	3,00	Classificado	CALU UNID		499,99	1.499,97	*
max. 380.00 rpm força: alto torque pressão de ar: 32 libras - 2,2 bar, ruído: 64 decibéis e.t 605 c: com press button e.t 605 c: baixo nível de ruídos: menos estresse para o dentista e paciente									
Lote 018 - Lote 018								292,50	
001	21420 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	15,00	Classificado	BIODINAMICA UNID		19,50	292,50	*
É monocomponente com liberação de flúor; Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez; Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml									
Lote 070 - Lote 070								84,60	
001	15678 BROCA ZECRYA 28 MM	UN	6,00	Classificado	MICRODONT UNID		14,10	84,60	*
Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.									
Lote 076 - Lote 076								210,00	
001	19912 CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT)	KIT	10,00	Classificado	IODONTOSUL KIT		21,00	210,00	*
a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama. Composição do pó: óxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líquido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido									
Lote 080 - Lote 080								153,60	
001	22908 CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	CX	12,00	Classificado	PARMAINOX CX		12,80	153,60	*
Lote 089 - Lote 089								62,10	
001	17747 ESPELHO BUCAL N 05	UN	30,00	Classificado	TRINKS UNID		2,07	62,10	*
Produzido em Aço Inoxidável									
Lote 099 - Lote 099								23,85	
001	22885 FORMOCRESSOL - frasco com 10 ml	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA FRA		4,77	23,85	*
Lote 124 - Lote 124								119,60	



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17840 PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX	UN	4,00	Classificado	TRINKS UNID		29,90	119,60	*
Lote 126 - Lote 126								219,96	
001	19953 POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°C	KIT	4,00	Classificado	MAQUIRA KIT		54,99	219,96	*
Lote 127 - Lote 127								219,96	
001	19954 POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°C	KIT	4,00	Classificado	MAQUIRA KIT		54,99	219,96	*
Lote 129 - Lote 129								94,00	
001	17846 PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARE TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METALICOS)	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA UNID		9,40	94,00	*
Lote 130 - Lote 130								159,48	
001	17850 RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE. TIXOTRÓPICA. SERINGA COM 1,2G COM 3 PONTAS APLICADORAS, NA COR A2	TB	12,00	Classificado	MAQUIRA TUBO		13,29	159,48	*
Lote 132 - Lote 132								177,20	
001	19957 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR OA2 - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA2	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA UNID		44,30	177,20	*
Lote 135 - Lote 135								703,84	
001	19960 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 Micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2.	UN	16,00	Classificado	BIODINAMICA UNID		43,99	703,84	*
Lote 136 - Lote 136								358,40	
001	17856 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B2.	TB	8,00	Classificado	BIODINAMICA TUBO		44,80	358,40	*
Lote 137 - Lote 137								255,84	
001	17855 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B1	TB	8,00	Classificado	BIODINAMICA TUDO		31,98	255,84	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 72/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 139 - Lote 139								98,94	
001	17869 SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 10 ML	FR	6,00	Classificado	BIODINAMICA FRASC		16,49	98,94	*
Lote 142 - Lote 142								87,92	
001	19966 TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURACAO DE RESINA confeccionada em poliéster, com 2 níveis abrasivos na mesma (media/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165x06mm, embalagem com no mínimo 150 unidades	CX	8,00	Classificado	AAF DO BRASIL CX		10,99	87,92	*
Lote 143 - Lote 143								16,80	
001	17881 TIRA DE POLIESTER 100X10X0,5MM EMBALAGEM COM MINIMO 50 UNIDADES, TRANSPARENTE	UN	10,00	Classificado	AAF DO BRASIL UNID		1,68	16,80	*
Lote 144 - Lote 144								32,45	
001	17882 TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA FRASC		6,49	32,45	*
Lote 145 - Lote 145								24,60	
001	22889 VASELINA SOLIDA - embalagem com 90 gramas	UN	2,00	Classificado	QUIMIDROL UNID		12,30	24,60	*
Lote 147 - Lote 147								385,80	
001	22890 DISCO DE LIXA KIT SORTIDO 3029 COM 100 UNIDADES	CX	6,00	Classificado	MICRODONT CX		64,30	385,80	*
Lote 148 - Lote 148								56,90	
001	21429 MANDRIL - PARA CONTRA ÂNGULO	UN	10,00	Classificado	MICRODONT UNID		5,69	56,90	*
Lote 150 - Lote 150								85,00	
001	22891 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S1	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 151 - Lote 151								85,00	
001	22892 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S2	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 152 - Lote 152								85,00	
001	22893 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S 3	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 153 - Lote 153								85,00	
001	22894 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S4	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 154 - Lote 154								85,00	
001	22895 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I1,	UN	5,00	Classificado	TECNODENTE UNID		17,00	85,00	*
Lote 155 - Lote 155								85,00	



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22896 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S1, S2, S3, S4 E INFERIORES I1, I2, I3, I4.	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 156 - Lote 156								85,00	
001	22897 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I2	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 157 - Lote 157								85,00	
001	22898 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I3	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 158 - Lote 158								85,00	
001	22899 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I4.	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 159 - Lote 159								83,45	
001	22900 REVELADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO.* PRONTO USO. * VALIDADE: 1 ANO.	UN	5,00	Classificado	IODONTOSUL UNID		16,69	83,45	*
Lote 160 - Lote 160								84,95	
001	22901 FIXADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 500 ML COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA.* PRONTO USO.* VALIDADE: 1 ANO.	UN	5,00	Classificado	IODONTOSUL UNID		16,99	84,95	*
Lote 163 - Lote 163								755,97	
001	22903 PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL * FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.	UN	3,00	Classificado	KODAK UNID		251,99	755,97	*
Lote 165 - Lote 165								86,40	
001	22905 BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO 1012F	UN	15,00	Classificado	MICRODONT UNID		5,76	86,40	*
VALOR TOTAL:						7.265,28			